



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 116/2025

Em 12 de maio de 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), destinados a atender a contratação de empresa especializada para perfuração de novo poço tubular profundo denominado “Poço Vila Xavier”, com profundidade de 500 metros e vazão de 225 m³/h, com fornecimento e instalação de Bomba de Eixo tipo “Turbina Vertical”, relacionados à captação de água subterrânea para abastecimento do município de Araraquara.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara. Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Departamento Autônomo de Água e Esgotos a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), para atender despesas com perfuração de novo poço tubular profundo denominado “Poço Vila Xavier”, relacionados à captação de água subterrânea para abastecimento do Município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as despesas com contratação de empresa para a perfuração de novo poço tubular profundo denominado “Poço Vila Xavier”, de profundidade de 500 metros e vazão de 225 m³/h, com fornecimento e instalação de Bomba de Eixo tipo “Turbina Vertical”, relacionados à captação de água subterrânea para abastecimento do município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.002	Construção de Poços	R\$ 2.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de superávit financeiro provenientes do saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

setenta e quatro mil reais), para atender as despesas com contratação de empresa para a perfuração de novo poço tubular profundo denominado “Poço Vila Xavier”, de profundidade de 500 metros e vazão de 225 m³/h, com fornecimento e instalação de Bomba de Eixo tipo “Turbina Vertical”, relacionados à captação de água subterrânea para abastecimento do município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.002	Construção de Poços	R\$ 5.474.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.474.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 4º O crédito adicional suplementar autorizado no art. 3º será coberto com recursos de superávit financeiro proveniente do saldo positivo apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 5.474.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), conforme disposto no inciso I do §1º e no §2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Ficam inclusos os presentes créditos adicionais na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D10C-1848-F4AA-C7C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 12/05/2025 17:09:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D10C-1848-F4AA-C7C8>